

## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDEFI

Lei Municipal de n° 1.043/2003 e Lei Municipal de n° 1.892/2010

## RESOLUÇÃO COMDEFI № 11 DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a Renovação Composição da Comissão de Certificação de Entidades deste Conselho e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 11 de Junho de 2025, registrada sob a Ata nº 172:

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020 - Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o Decreto № 1.850 /2023 - Nomeação;

CONSIDERANDO a Resolução COMDEFI № 02 de 05 de Fevereiro de 2025.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar a composição da Comissão de Certificação de Entidades da seguinte maneira:

- I. Poder Público Municipal:
  - a) Márcia Denise Gusmão Coelho
  - b) Selma Hecher
  - c) Silvia Tereza Girioli
- II. Representantes da Sociedade Civil:
  - a) Marcella de Cássia Jorge Lopes
  - b) Odir de Almeida Veiga
  - c) Zenaide de Souza Bicudo Vernizze

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas em contrário.

Caraguatatuba, 11 de junho de 2025.

PRISCILA MORAES LOPES

Presidente do COMDEFI